

## **DECRETO Nº 1.997/2022**

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS SUBSTITUTOS E DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Membros Substitutos e a Mesa Diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de que trata o **Decreto nº. 1.789/2020**, na forma abaixo especificada:

<b><u>PODER PÚBLICO MUNICIPAL (GOVERNAMENTAL)</u></b>
<b>Titular:</b> SIRLEI APARECIDA COSTA SOUZA, em substituição a SEBASTIÃO FERRER DE ARAÚJO, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. <b>Suplente:</b> JOSÉ ROBERTO BARROS, em substituição a EDIMAR BOLLER, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
<b><u>MESA DIRETORA</u></b>
PRESIDENTE: <b>MARIA IZABEL PONTES LAGHI</b> VICE-PRESIDENTE: <b>PAULA COELHO BETT</b>

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO, DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO